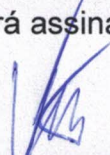


**Ata Complementar do Pregão Presencial nº 006/2021 Procedimento Administrativo nº 018/2021.**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a partir das 10h00min, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - MG, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 009/2021, para deliberarem acerca da abertura do envelope de habilitação da empresa **ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 08.072.145/0001-00** referente ao Pregão Presencial nº 006/2021, cujo o objeto: **Registro de Preços para fornecimento de Produtos Químicos para tratamento de água no município de Cambuí-MG, durante o período de 12 (doze) meses**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente edital do Pregão respectivo, que foi realizado no dia 25 (vinte e cinco) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. Aberta a sessão, sob presidência do Sr. Victor Marques Martins, este solicitou aos membros da CPL que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Após a verificação dos documentos de Habilitação foram encontradas irregularidades relacionadas ao prazo de validade dos documentos, Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa, Certificado de Função Técnica emitida pelo Conselho Regional de Química vinculando o responsável Técnico à empresa Analítica Química, Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Gerais. Estes documentos venceram após a realização do certame, o que inviabilizou a desclassificação da empresa de imediato. A Comissão Permanente de Licitação entrará em contato com empresa **ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para comunicar sobre as pendências e determinará o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa providenciar a regularização e envio dos documentos atualizados em vias originais ou autenticadas à sede administrativa do SAAE, evitando assim que a empresa seja inabilitada para proposta do item 06 do edital – Hidróxido de Cálcio Líquido. Caso não seja cumprido o prazo para solicitação até o próximo dia 16 (dezesesseis) de abril de 2021, desclassificaremos a Empresa **ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e prosseguiremos, em nova data, com a abertura de envelope de habilitação da Empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ 23.647.365/0001-08**, terceira colocada na proposta do item 06 do edital, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Nada mais a tratar, foi declarada encerrada a reunião e a ata será assinada por todos os presentes.

  
**Victor Marques Martins**  
Pregoeiro**Equipe de Apoio:**  
**Adriana Maria da Fonseca**  
**Gabriele Teodoro da Mota Paes**  
**Rosangela Maranesi dos Santos**